



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO CURSO LEA-NI

EDITAL LEA 01/2026

CONSULTA PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A E VICE-COORDENADOR/A DO CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS APLICADAS ÀS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS (LEA-NI) PARA O PERÍODO DE 01/09/2026 a 31/08/2028

A Comissão Eleitoral, formada por representantes dos três segmentos (docente, discente e técnico administrativo), no uso de suas atribuições, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais LEA-NI para participarem do processo de indicação de Coordenador/a e de Vice-Coordenador/a do curso, para o período de 01/09/2026 a 31/08/2028, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de coordenador/a e vice-coordenador/a do LEA-NI docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB e lotados no Departamento de Mediações Interculturais.

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o E-mail roberto.assis@academico.ufpb.br.

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada por meio de e-mail, pelo/a candidato/a à coordenação, com cópia para o/a candidato/a à vice coordenação.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do LEA-NI (<http://plone.ufpb.br/lea>) cronograma constante do item 3 deste edital.

2. O processo de Votação:

2.1 A indicação dos nomes para a coordenação e vice coordenação do LEA-NI será realizada pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>

2.1.1 Estão aptos a votar:

I) os/as docentes que, em 2026.1, estejam ministrando componentes curriculares para o curso.

II) os/as discentes regularmente matriculados/as no curso;

III) os servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Mediações Interculturais.

2.1.2 Será proclamada vencedora da Consulta Eleitoral a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

2.1.3 O voto não é obrigatório.

2.1.4 Somente pessoas com registro nos SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votarem fazer a devida regularização junto ao Sistema Sig até a data conforme cronograma constante do item 3 deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO CURSO LEA-NI

2.1.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs (SIGAA, por exemplo). Após o *login*, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário cadastrado no Sistema SIG e só então libera o acesso.

2.1.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação disponibilizada pelo sistema:

$T = [(n^{\circ} \text{ total de votos válidos de professores e servidores técnico-administrativos para a chapa} / n^{\circ} \text{ total de professores e servidores técnico-administrativos}) \times 0,5] + [(n^{\circ} \text{ total de votos válidos de estudantes para a chapa} / n^{\circ} \text{ total de estudantes}) \times 0,5]$

2.1.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração para apreciação do Colegiado do Curso e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma

Data	Evento
22/06/2026	Lançamento do Edital
29 e 30/06/2026	Inscrição das chapas (até 23 horas e 59 minutos)
30/6/2026	Regularização do registro de eleitores junto ao SIG
06/7/2026	Votação, de 08h00 às 17h00
06/7/2026	Apuração e publicação do resultado e encaminhamento de Relatório ao Colegiado do Curso LEA-NI

João Pessoa, 22 de junho de 2026

Comissão Eleitoral:

Roberto Carlos de Assis (Docente/Presidente)	
Querli Maria Bezerra Mourão (Técnico Administrativo)	
Everton Galdino Pereira (Membro Discente LEA-NI)	